



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 467 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 91-C. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Casamento à servidora senhora **RAQUEL PAULA DE MIRANDA**, a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Mauá, 02 de dezembro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
Presidente

**Vereador ERISMAR SOARES CLEMENTINO**  
Vice-Presidente

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
1º Secretário

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA**  
2º Secretário

**Vereador WIVERSON RONEY SOARES DA SILVA SANTANA**  
3º Secretário

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO